



VLM®
consultores

Norte 2030

SISTEMA DE INCENTIVOS DE BASE TERRITORIAL

AVISOS:

NORTE2030-2024-48 a 50

NORTE2030-2024-52 a 55

NORTE2030-2024-62

Período de Candidaturas:

30/09/2024 a 30/12/2024



INORTE 2030
Programa Operacional Regional do Norte

Enquadramento

O Sistema de Incentivos de Base Territorial visa concretizar os apoios a operações de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e para a expansão ou modernização da sua atividade, incluindo os que estejam enquadrados em estratégias e abordagens territoriais, e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.

Beneficiários

São beneficiárias as micro e pequenas empresas com estabelecimento na NUTS III, nas seguintes regiões, Área Metropolitana do Porto, Alto Minho, Alto Tâmega e Barroso, Tâmega e Sousa, Cávado, Douro, Trás-os-Montes e Ave.

Atividades Elegíveis

São elegíveis as candidaturas enquadradas nas seguintes atividades, cuja aplicabilidade varia consoante o Aviso/Região a concorrer:

- 1) Indústria extrativa (CAE 05 a 09);
- 2) Indústrias transformadoras (CAE 10, 11 e 13 a 33);
- 3) Organização de atividades de animação turística (CAE 93293).

São ainda elegíveis outras atividades diversas, como o turismo no espaço rural (CAE 55202), cuja aplicabilidade varia consoante o Aviso/Região a concorrer.

Operações Elegíveis

São suscetíveis de apoio projetos de investimento de pequena dimensão, enquadrados na estratégia da abordagem territorial da respetiva Comunidade Intermunicipal, e que promovam a diversificação da base produtiva regional, relacionadas com uma das seguintes ações:

- a) Criação de micro e pequenas empresas, correspondendo a estratégias de investimento em empresas com menos de 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura;

- b) A expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, com pelo menos 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura, designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala.

Adicionalmente as operações devem apresentar um mínimo de despesa elegível igual ou superior a 25.000,00 € e um máximo de despesa elegível igual ou inferior a 300.000,00 €.

Formas e Taxas de Apoio

O incentivo não reembolsável a conceder na tipologia de intervenção “Investimentos de Base Territorial” assumem a forma de subvenção de custos reais através das seguintes taxas base:

- 60% nos investimentos localizados em territórios de baixa densidade;
- 50% nos investimentos localizados nos restantes territórios.

Despesas Elegíveis

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Custos de serviços de consultoria especializados;
- Custos indiretos com base no total dos custos diretos elegíveis.

CONTACTOS

Morada: Aveiro Business Center, Rua da Igreja, 79 E1- N. Sr.ª de Fátima, 3810-744 Aveiro

T: +351 234 378 610

F: +351 234 378 619

E: incentivos@vlm.pt

W: www.vlm.pt

